



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-210

FONE (11) 4445 9200 FAX 4445 9209

gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4859 **(06 DE MAIO DE 2016)**

Dispõe sobre: **AUTORIZA A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM INSTITUIÇÃO DE ENSINO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER** que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **DR. ROBERTO HAMAMOTO**, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica a Mesa da Câmara autorizada a firmar Convênio com a UNIESP S.A., instituição de ensino inscrita no CNPJ sob nº 19.347.410/0001-31, com sede na Rua Três de Dezembro, n. 38, Sé, São Paulo – SP, para cooperação interinstitucional visando à concessão de descontos aos servidores públicos, estagiários, bolsistas e funcionários das empresas contratadas, ingressantes advindos da Câmara Municipal de Caieiras, nos cursos mantidos pelas Faculdades parceiras da UNIESP.

Parágrafo Único – O termo de convênio a que se refere o *caput* deste artigo fica fazendo parte integrante desta Lei.

ARTIGO 2º - Os cofres do Legislativo não serão onerados em virtude do presente Convênio.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 06 de Maio de 2016.

DR. ROBERTO HAMAMOTO
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria-GP. 11 e publicada no Quadro de Editais.

AUTORIA DOS VEREADORES: Dr. CARLOS AUGUSTO DE CASTRO
Dr. WLADIMIR PANELLI